

Política de Rateio e Divisão de Ordens

A Política de Rateio e Divisão de Ordens da A3 Performance Gestora de Recursos Ltda. para a gestão dos fundos da empresa, baseia-se nos seguintes conceitos:

I - Abrangência

Todos os colaboradores que atuam na atividade de gestão de fundos de investimento da A3 Performance, devem contribuir para o cumprimento desta política, de modo a atestar o dever fiduciário da A3 Performance com seus cotistas e clientes, não favorecendo nenhum deles por divisão de ordens desproporcionais.

II – Metodologia

Conforme descrito no Formulário de Referência da A3 Performance Gestão de Recursos Ltda, atualmente, a A3 Performance gere apenas uma estratégia de investimentos, porém dividida em dois fundos, sendo uma através do fundo A3 Alocações FIM e a outra através do fundo A3 IMD FIM. Todos os fundos feeders geridos pela A3 Performance compram cotas do A3 Alocações FIM, de modo que, todas as operações realizadas no mercado de capitais são alocadas diretamente neste fundo, e em paralelo, as ordens são executadas de maneira proporcional ao patrimônio do fundo A3 IMD, para que este fundo tenha características semelhantes de exposição e concentração de ativos.

Para ativos investidos que não sejam fundos de investimento, as ordens de operação são dadas ao mesmo preço e a divisão é feita de forma que os dois fundos alocadores fiquem com a mesma exposição como percentual do patrimônio à determinado ativo. Caso a ordem não consiga ser executada exatamente ao mesmo preço, o critério de preço médio semelhante para os dois fundos será adotado.

III – Casos Excepcionais

Como a maior parte da gestão de recursos desenvolvida pela A3 Performance se dá pela alocação em fundos de terceiros, em alguns momentos, fundos investidos podem estar fechados para captação de recursos e pequenas diferenças de exposição entre o A3 Alocações e A3 IMD podem não conseguir ser ajustadas no ativo específico. Quando fatos desta naturalidade ocorrerem, fundos de características semelhantes serão considerados para efeitos de ajuste, de modo que ambos os fundos alocadores tenham a mesma exposição por classe de fundos investidos e características semelhantes de retorno, risco e liquidez.